

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 ano	20 pontos	
De 1 a 3 Anos	40 pontos	

4- Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.
Monte Alegre dos Campos – RS, 28 de novembro de 2025.

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:0436B7DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMOAÇO

MUNICÍPIO DE MORMOAÇO - PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025 - CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE MORMOAÇO

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O **Município de Mormaço**, representado pelo Prefeito, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes, para os cargos constantes na tabela do item 4.1.

CARGOS PÚBLICOS: Agente de Abastecimento de Água, Agente de Combate a Endemias, Agente de Controle Interno, Agente Fiscal Sanitário, Almoxarife, Arquiteto e Urbanista, Artífice, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Mecânico, Médico, Médico Especialista - Ginecologista, Médico Especialista - Pediatra, Médico Especialista - Psiquiatra, Médico Veterinário, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Operário, Professor Anos Finais - Ciências, Professor Anos Finais - Educação Física, Professor Anos Finais - Geografia, Professor Anos Finais - História, Professor Anos Finais - Língua Espanhola, Professor Anos Finais - Língua Inglesa, Professor Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor Anos Finais - Matemática, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, Psicólogo (20h), Psicólogo (40h), Servçal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática e Tesoureiro.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 28/11/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br de 28/11/2025 a 27/12/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 15/02/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 11/03/2026 a 13/03/2026; Aplicação da Prova Prática: 15/03/2026, e Homologação dos Resultados Finais: A partir de 30/03/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e da Prefeitura Municipal: www.mormaco.rs.gov.br.

Mormaço, 28 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal de Mormaço/RS.

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:0675D01A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL N.º 187/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de **Servente de Escola**.

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) de **Servente de Escola**. Habilitação: Ensino Fundamental Completo. A carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de **R\$ 1.983,51** com acréscimo de 20% de insalubridade. **RECRUTAMENTO:** Inscrições *online*: www.morroreuter.rs.gov.br Inscrições presenciais: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Rua Anita Garibaldi, nº 219, Centro, Morro Reuter/RS. **Inscrições: de 01 a 08 de dezembro de 2025, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h. Sexta-feira: das 8h às 12h.** Documentação Obrigatória: Cópia do CPF e RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; Alvará de folha corrida; Comprovação da escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Morro Reuter, RS, 27 de novembro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:191E859F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL N.º 188/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de **Professor de Língua Inglesa**.

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva (CR) de **Professor de Língua Inglesa**. Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa. A carga horária é de 22 (vinte e duas) horas semanais, com vencimento básico de **R\$ 2.997,15**. **RECRUTAMENTO:** Inscrições *online*: www.morroreuter.rs.gov.br Inscrições presenciais: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Rua Anita Garibaldi, nº 219, Centro, Morro Reuter/RS. **Inscrições: de 01 a 08 de dezembro de 2025, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h. Sexta-feira: das 8h às 12h.** Documentação Obrigatória: Cópia do CPF e RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; Alvará de folha corrida; Comprovação da escolaridade: Licenciatura em Língua Inglesa.

Morro Reuter, RS, 27 de novembro de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F4FF399F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL N.º 189/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de **Professor de Educação Física**.

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para Processo Seletivo Simplificado